



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1339/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à OURO VERDE MINERACAO E FLORESTAS EIRELI, a pesquisar QUARTZO até 06/09/2021, no(s) Município(s) de SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, numa área de 414,62ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 6722/2018, do processo N° 830.112/2017 de titularidade de OURO VERDE MINERAÇÃO E FLORESTAS EIRELI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°29'38,785''S/41°53'44,348''W; 15°29'38,785''S/41°51'54,846''W; 15°30'24,817''S/41°51'54,846''W; 15°30'24,817''S/41°52'29,393''W; 15°30'17,951''S/41°52'29,393''W; 15°30'17,951''S/41°53'44,348''W; 15°29'38,785''S/41°53'44,348''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.598/2019) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 180

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4C115611-79AF4F82-82B1FBC6-C4A15295

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 181

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1340/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à WALDRIGUI E LORCA PORTO DE AREIA LTDA, a pesquisar AREIA até 20/09/2022, no(s) Município(s) de PEDERNEIRAS/SP, numa área de 26,60ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5419/2019, do processo N° 820.123/2019 de titularidade de JOSÉ FERNANDO FERRAZ FLORÊNCIO WALDRIGUI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°14'34,600''S/48°47'33,566''W;22°14'41,422''S/48°47'33,566''W;22°14'41,422''S/48°47'35,208''W;22°14'42,189''S/48°47'35,208''W;22°14'42,189''S/48°47'37,453''W;22°14'42,949''S/48°47'37,453''W;22°14'42,949''S/48°47'42,359''W;22°14'44,142''S/48°47'42,359''W;22°14'44,142''S/48°47'48,464''W;22°14'44,899''S/48°47'48,464''W;22°14'44,899''S/48°47'50,124''W;22°14'46,814''S/48°47'50,124''W;22°14'46,814''S/48°47'52,311''W;22°14'48,245''S/48°47'52,311''W;22°14'48,245''S/48°47'53,352''W;22°14'50,308''S/48°47'53,352''W;22°14'50,308''S/48°47'54,253''W;22°14'51,473''S/48°47'54,253''W;22°14'51,473''S/48°47'55,108''W;22°14'52,644''S/48°47'55,108''W;22°14'52,644''S/48°47'56,306''W;22°14'55,353''S/48°47'56,306''W;22°14'55,353''S/48°47'58,207''W;22°14'54,387''S/48°47'58,207''W;22°14'54,387''S/48°47'59,456''W;22°14'53,847''S/48°47'59,456''W;22°14'53,847''S/48°48'00,573''W;22°14'52,967''S/48°48'00,573''W;22°14'52,967''S/48°48'01,877''W;22°14'51,950''S/48°48'01,877''W;22°14'51,950''S/48°48'03,272''W;22°14'59,710''S/48°48'03,272''W;22°14'59,710''S/48°47'58,908''W;22°15'00,933''S/48°47'58,908''W;22°15'00,933''S/48°47'56,758''W;22°15'02,730''S/48°47'56,758''W;22°15'02,730''S/48°47'52,247''W;22°15'01,576''S/48°47'52,247''W;22°15'01,576''S/48°47'51,142''W;22°14'56,560''S/48°47'51,142''W;22°14'56,560''S/48°47'50,556''W;22°14'53,839''S/48°47'50,556''W;22°14'53,839''S/48°47'50,001''W;22°14'51,811''S/48°47'50,001''W

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 182

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

1''W;22°14'51,811''S/48°47'47,803''W;22°14'50,050''S/48°47'47,803''W;22°14'50,050''S/48°47'44,320''W;22°14'49,071''S/48°47'44,320''W;22°14'49,071''S/48°47'31,278''W;22°14'45,872''S/48°47'31,278''W;22°14'45,872''S/48°47'28,355''W;22°14'42,238''S/48°47'28,355''W;22°14'42,238''S/48°47'26,818''W;22°14'34,600''S/48°47'26,818''W;22°14'34,600''S/48°47'33,566''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 820.229/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



A3DA8D7E-47D849D6-8B33A84D-EFA00B54

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 183

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1341/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à THEODORO, THEODORO & CIA. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA até 11/07/2020, no(s) Município(s) de ADOLFO/SP, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5278/2018, do processo N° 820.628/2017 de titularidade de GUSTAVO ALMEIDA THEODORO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°18'39,556''S/49°42'30,969''W;21°18'40,877''S/49°42'30,969''W;21°18'40,877''S/49°42'28,641''W;21°18'42,888''S/49°42'28,641''W;21°18'42,888''S/49°42'24,700''W;21°18'45,800''S/49°42'24,700''W;21°18'45,800''S/49°42'20,760''W;21°18'47,685''S/49°42'20,760''W;21°18'47,685''S/49°42'16,648''W;21°18'49,741''S/49°42'16,648''W;21°18'49,741''S/49°42'13,564''W;21°18'51,968''S/49°42'13,564''W;21°18'51,968''S/49°42'10,138''W;21°18'53,852''S/49°42'10,138''W;21°18'53,852''S/49°42'06,198''W;21°18'56,251''S/49°42'06,198''W;21°18'56,251''S/49°42'02,086''W;21°18'57,621''S/49°42'02,086''W;21°18'57,621''S/49°41'57,289''W;21°18'58,821''S/49°41'57,289''W;21°18'58,821''S/49°41'52,587''W;21°19'00,548''S/49°41'52,587''W;21°19'00,548''S/49°42'47,495''W;21°18'57,449''S/49°42'47,495''W;21°18'57,449''S/49°42'42,535''W;21°18'54,022''S/49°42'42,535''W;21°18'54,022''S/49°42'39,920''W;21°18'50,253''S/49°42'39,920''W;21°18'50,253''S/49°42'42,021''W;21°18'46,998''S/49°42'42,021''W;21°18'46,998''S/49°42'44,419''W;21°18'43,833''S/49°42'44,419''W;21°18'43,833''S/49°42'32,277''W;21°18'39,556''S/49°42'32,277''W;21°18'39,556''S/49°42'30,969''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 184

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 820.434/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



7FE72087-BE8D41D4-A1DCA766-82987E80

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 185

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1342/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à THEODORO, THEODORO & CIA. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA até 11/07/2020, no(s) Município(s) de ADOLFO/SP, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5278/2018, do processo N° 820.628/2017 de titularidade de GUSTAVO ALMEIDA THEODORO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°18'11,127''S/49°42'47,467''W;21°18'11,127''S/49°42'43,653''W;21°18'19,425''S/49°42'43,653''W;21°18'19,425''S/49°42'41,618''W;21°18'25,636''S/49°42'41,618''W;21°18'25,636''S/49°42'40,333''W;21°18'34,844''S/49°42'40,333''W;21°18'34,844''S/49°42'37,228''W;21°18'37,536''S/49°42'37,228''W;21°18'37,536''S/49°42'34,099''W;21°18'39,556''S/49°42'34,099''W;21°18'39,556''S/49°42'32,277''W;21°18'43,833''S/49°42'32,277''W;21°18'43,833''S/49°42'44,419''W;21°18'40,659''S/49°42'44,419''W;21°18'40,659''S/49°42'49,216''W;21°18'29,009''S/49°42'49,216''W;21°18'29,009''S/49°42'55,555''W;21°18'30,723''S/49°42'55,555''W;21°18'30,723''S/49°42'59,838''W;21°18'33,292''S/49°42'59,838''W;21°18'33,292''S/49°43'02,751''W;21°18'35,177''S/49°43'02,751''W;21°18'35,177''S/49°43'06,263''W;21°18'37,473''S/49°43'06,263''W;21°18'37,473''S/49°43'08,301''W;21°18'19,634''S/49°43'08,301''W;21°18'19,634''S/49°42'59,031''W;21°18'16,756''S/49°42'59,031''W;21°18'16,756''S/49°42'52,658''W;21°18'14,289''S/49°42'52,658''W;21°18'14,289''S/49°42'47,467''W;21°18'11,127''S/49°42'47,467''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 186

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/03/2021
Rel. 99/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 820.435/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



9BB355D8-89BF4051-904B0A5B-D994EADA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 187

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1343/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à THEODORO, THEODORO & CIA. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA até 11/07/2020, no(s) Município(s) de ADOLFO/SP, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5278/2018, do processo N° 820.628/2017 de titularidade de GUSTAVO ALMEIDA THEODORO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°18'03,073''S/49°43'02,669''W;21°18'12,324''S/49°43'02,669''W;21°18'12,324''S/49°42'56,502''W;21°18'09,583''S/49°42'56,502''W;21°18'09,583''S/49°42'52,047''W;21°18'02,388''S/49°42'52,047''W;21°18'02,388''S/49°42'47,944''W;21°18'05,354''S/49°42'47,944''W;21°18'05,354''S/49°42'44,959''W;21°18'08,781''S/49°42'44,959''W;21°18'08,781''S/49°42'43,653''W;21°18'11,127''S/49°42'43,653''W;21°18'11,127''S/49°42'47,467''W;21°18'14,289''S/49°42'47,467''W;21°18'14,289''S/49°42'52,658''W;21°18'16,756''S/49°42'52,658''W;21°18'16,756''S/49°42'59,031''W;21°18'19,634''S/49°42'59,031''W;21°18'19,634''S/49°43'08,301''W;21°18'04,142''S/49°43'08,301''W;21°18'04,142''S/49°43'14,369''W;21°17'44,582''S/49°43'14,369''W;21°17'44,582''S/49°42'53,761''W;21°17'49,024''S/49°42'53,761''W;21°17'49,024''S/49°42'56,844''W;21°17'55,877''S/49°42'56,844''W;21°17'55,877''S/49°42'58,558''W;21°18'03,073''S/49°42'58,558''W;21°18'03,073''S/49°43'02,669''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 188

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 02/03/2021

Rel. 99/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 820.436/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



0EDBB3D3-58DB4A2F-BED96AE3-2CCAE504

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2636 Fls. 189

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM